

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 832186

**PORTARIA Nº 488/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 763/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3325/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga dos presos ANDRÉ DE SOUSA PANTOJA e ANSELMO HENRIQUE AMARAL CASTRO, ocorrida no dia 10/12/2014 do Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, conduziu pela ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 832189

**PORTARIA Nº 489/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 107/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3309/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso WESLEY MOURA DA SILVA, ocorrida no dia 16/01/2015 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.
RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 832192

**PORTARIA Nº 490/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 065/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3337/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso ANDRY MARCELO GALÚCIO DE SOUSA, ocorrida no dia 31/12/2014 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores ROBERTO GENA DUARTE MOREIRA e MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.
RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores ROBERTO GENA DUARTE MOREIRA e MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 832194

**PORTARIA Nº 491/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 194/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3406/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso RAFAEL DO CARMO PEREIRA, ocorrida no dia 11/02/2015 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor JONIVALDO MARINHO ALVES, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.
RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor JONIVALDO MARINHO ALVES, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 832197

PORTARIA Nº 283/2015-GAB/SUSIPE DE 21/05/2015

Conceder aos servidores abaixo relacionados à Gratificação autorizada de acordo com os autos do Processo nº 2015/110713 de 17/03/2015

ANDERSON FERREIRA DO AMARAL -Mat. 5899275/1-Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA MOREIRA- Mat.57213376/1-Cargo: Auxiliar Operacional

ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS - Mat. 54191417/1-Cargo: Auxiliar Operacional

JOÃO NAZARENO DA SILVA MOURA- Mat. 5898352/1-Cargo : Auxiliar Operacional

RONALDO ALEIXO-Mat. 57214069/1-Cargo: Auxiliar Operacional
RONALDO DE SOUZA FIGUEIREDO-Mat.57210842/1-Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 832313

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 282/2015-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 19/05/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
MATHEUS DA ROCHA BOTELHO JUNIOR AGENTE PRISIONAL 18/05/2016
Data de Admissão: 21/05/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO AGENTE PRISIONAL 20/05/2016
Data de Admissão: 21/05/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
EDNA ALVES CAVALCANTE AGENTE PRISIONAL 20/05/2016
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 832518

PORTARIA Nº 284/2015-GAB/SUSIPE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 22/05/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
JOSÉ ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO AGENTE PRISIONAL 21/05/2016
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 832520

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 27/05/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: WANKESCLEI CARNEIRO FREITAS - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 832522

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 472/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:
DESIGNAR o servidor IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, como Presidente do Processo nº 3261/2014 - CGP/SUSIPE, em substituição ao servidor Vitor Ramos Eduardo, permanecendo este na condição de membro, juntamente com o servidor ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 832179

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 021/2015-SUSIPE, publicado no DOE nº 32.880 de 07/05/2015 sob o nº de Protocolo 825190.

Onde se lê: Vigência: 28/04/2015 a 27/09/2015

Leia-se: VigênciSa: 05/05/2015 a 04/11/2015

Protocolo 832316

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3º

Data da assinatura: 25/05/2015

Classificação do Objeto: outros

Motivo: valor

Justificativa: Complementa o 2º termo aditivo, instrumento que reconheceu o direito a reajuste ao contratado, no entanto a época de sua celebração o índice IGPM para fevereiro não havia sido disponibilizado. Dessa forma o contrato será reajustado em 3,8499%.

Contrato: 003

Exercício: 2013

Valor: R\$ 54.541,32.

Orçamento:

Programa de trabalho: 03.421.1316.629; Natureza da Despesa: 339036;

Fonte do recurso: 0101000000; Origem do recurso: Estadual.

Contratado: SIMONE DOLZANE DA SILVA

Endereço: Alameda Miranda Sobrinho, nº 01 - Bairro: Coqueiro.

CEP: 67.020-330 - Ananindeua/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 832413

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2015

Data: 19/05/2015

Valor: R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
Objeto: Aquisição de ventiladores de parede para o CRPP III

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 19/05/2015

Orçamento:

Programa de trabalho: 03.421.1316.6298

Natureza de despesa: 449052

Fonte de recurso: 0661

Contratado: COMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Antonio Everdosa, nº 632, Pedreira - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 832321